



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 13.075 de 01/07/2021  
Pág. Nº 83

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**


**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 802/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

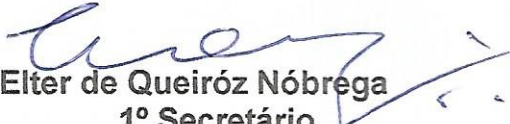
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único, da Lei Municipal nº 802/2019, de 21 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2021.

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de junho de 2021.**

  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Elter de Queiróz Nóbrega  
1º Secretário



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 005/2021, de 30.06.2021

**ANEXO ÚNICO**

AP – I	1.100,00
AP – II	1.200,00
AP - III	1.250,00
AP – IV	1.275,00
AP – V	1.450,00
AP – VI	1.500,00
AP – VII	2.000,00
AP – VIII	2.600,00
AP – IX	3.000,00
AP - X	3.500,00

Franciney Freitas de Souza  
Presidente

Elter de Queiróz Nóbrega  
1º Secretário